

## EDITAL

Convocam-se as instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação para a **Eleição do/a Representante das instituições particulares de solidariedade social**, para integrar o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar, de acordo com o previsto na alínea j), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A eleição realizar-se-á no dia **20 de março de 2024**, através de votação a decorrer numa reunião no **Auditório da Biblioteca Municipal Camilo de Oliveira**, pelas **18h**.

As candidaturas deverão ser enviadas até 10 dias úteis antes do ato eleitoral (**06 de março**), por correio eletrónico, para o seguinte endereço: [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt).

Gondomar, 29 de fevereiro de 2024

 O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. Marco Martins)